

 CATÁLISE ESTRUTURAÇÃO E GESTÃO DE FUNDOS		POLÍTICA EXTERNA
Código	Versão	Documento
PEX.05	5ª	POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PESSOAIS

Elaboração	Compliance		
Aprovação	Comitê Executivo	Data	12/09/2024

1. OBJETIVO

O objetivo desta Política é evitar a existência de conflitos de interesses entre os investimentos realizados pela Catálise Investimentos e os investimentos realizados por seus Diretores e demais Colaboradores (em conjunto como "Colaboradores") que tenham acesso à informação privilegiada de investimentos da Catálise Investimentos, especialmente, mas não se limitando, para evitar as práticas de *Front Running* e *Insider Trading*.

2. PRÁTICAS ILEGAIS DE NEGOCIAÇÃO

- a) **Insider Trading:** Uso indevido de informações privilegiadas para obtenção de vantagens indevidas em negociações de ativos.
- b) **Front Running:** Realização de operações com base em informações sobre transações que ainda não foram executadas no mercado.

3. REGRAS PARA INVESTIMENTOS PESSOAIS

- Os investimentos pessoais devem ser **segregados das operações da Catálise Investimentos** e não podem interferir no desempenho profissional dos colaboradores.
- É proibido negociar ativos antes da **execução completa das ordens da Catálise Investimentos**.
- Aplicações e resgates em **fundos geridos pela Catálise Investimentos** são proibidos caso o colaborador detenha informações privilegiadas sobre eles.
- Colaboradores podem ser admitidos como cotistas de fundos geridos pela Catálise Investimentos, respeitando as regras desta política.

4. ENDIVIDAMENTO PESSOAL

Todos os Colaboradores da Catálise Investimentos devem manter o endividamento pessoal em níveis razoáveis e compatíveis com sua renda, para se

evitar a perda de concentração e foco nos trabalhos desenvolvidos dentro da Catálise.

A Catálise Investimentos se reserva o direito de solicitar as informações de crédito através de empresas especializadas, como o Serasa e afins, de todos os seus Colaboradores sempre que entender necessário, para a checagem de eventuais problemas financeiros que possam expor a Catálise Investimentos aos riscos que esta Política visa evitar.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta Política é parte integrante das normas que conduzem a relação de trabalho dos Colaboradores da Catálise Investimentos, o não cumprimento de qualquer das normas aqui expostas, além dos demais Códigos, Políticas, Manuais internos, Contrato de Trabalho ou legislação aplicável aos negócios da Catálise Investimentos, será tida como infração contratual, sujeitando o responsável às sanções cabíveis.

A Catálise Investimentos não se responsabiliza por Colaboradores que violam a lei ou cometam infrações no desempenho de suas atividades. Caso a Catálise Investimentos seja penalizada ou tenha prejuízo de qualquer natureza por ações de seus Colaboradores, tomará as medidas judiciais cabíveis contra tal Colaborador infrator.